



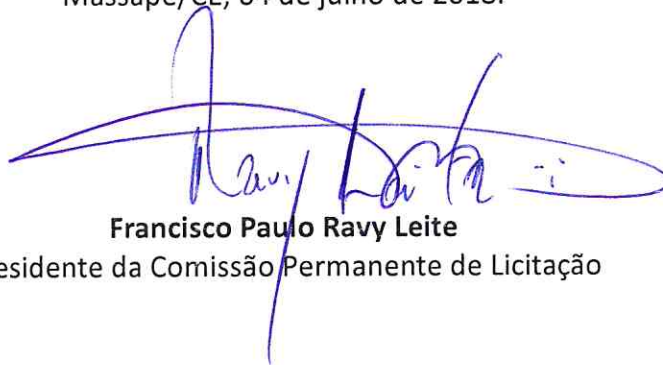
**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Massapê/CE, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2018.07.04.04**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/, com data de ratificação para o dia 05 de julho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, em Massapê/CE.

Massapê/CE, 04 de julho de 2018.



**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.04.04**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização da Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

*A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir o fornecimento de internet via conexão IP compartilhado junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê, esse serviço proporciona eficácia no acesso a internet desta Unidade Administrativa.*

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

*Portanto, a contratação recai sobre a empresa **M R REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.414.896/0001-02, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Massapê, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.*

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **M R REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.414.896/0001-02**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 2.628,00 (dois mil seiscientos e vinte e oito reais).

Massapê/CE, 04 de julho de 2018.

Maria Odete Apoliano Gomes  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária**



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.07.04.04, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 04 de julho de 2018.

**Maria Odete Apoliano Gomes**  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária**



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.07.04.04, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.

**Maria Odete Apoliano Gomes**  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária**



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



### **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.07.04.04**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 05 de julho de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.

**Maria Odete Apoliano Gomes**  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária**